



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1.967/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Concede revisão geral anual e dá outras providências.”

OLAVO JOSÉ CASSOL, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica concedida revisão geral anual aos agentes públicos do Município de Dona Francisca (servidores públicos ativos de provimento efetivo e cargos em comissão do Poder Executivo e do Legislativo, servidores inativos e pensionistas, conselheiros tutelares, contratações de excepcional interesse público, agentes políticos do Poder Executivo e do Legislativo) no percentual de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – O Valor de Referência Salarial de que trata o art. 25 da Lei Municipal 405/1991, a partir da data estabelecida no “caput”, passa a ser de **R\$ 636,39 (seiscentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

Art. 2º – O artigo 33 da Lei Municipal nº 1.533/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Cargos Efetivos:

CLASSE	NIVEL I	NIVEL I – A	NIVEL II	NIVEL II - A
A	2.304,55	2.417,98	2.417,98	2.538,54
B	2.488,89	2.609,44	2.609,44	2.737,09
C	2.673,27	2.800,91	2.800,91	2.942,71
D	2.857,62	2.992,35	2.992,35	3.141,25
E	3.042,00	3.190,91	3.190,91	3.346,89
F	3.226,36	3.382,39	3.382,39	3.552,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

II – Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

DENOMINAÇÃO	CC	FG
SUPERVISOR ESCOLAR	2.965,18	1.482,59
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.965,18	1.482,59

Art. 3º – As despesas desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23 de janeiro de 2024

MICHEL SONEGO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 23/01/24